



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE
(RGF)**

Exercício 2009

**Recife (PE)
Março/2010**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1. LEGISLAÇÃO PERTINENTE	4
2. IDENTIFICAÇÃO	5
3. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMÁTICOS	5
4. OPERAÇÕES DE FUNDOS	8
5. INFORMAÇÃO SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15
6. APÊNDICE III DO REGULAMENTO DO FDNE	16
ANEXO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	18

APRESENTAÇÃO

Este documento refere-se à gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, relativa ao exercício de 2009, exercida pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Integração Nacional, tendo o Banco do Nordeste do Brasil S/A como Agente Operador.

O modelo institucional e administrativo da nova Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, traz em seu conjunto, uma série de modificações que visam a modernização, eficiência e eficácia organizacional dos instrumentos e ações governamentais que visam a reduzir os problemas da pobreza e do subdesenvolvimento regional. Esta intervenção na problemática regional requer a união de esforços e a mobilização de diversos setores da sociedade, cabendo à SUDENE utilizar todos os instrumentos e recursos disponíveis para prover o impulso indispensável à retomada do desenvolvimento.

A SUDENE conta com o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE como um dos instrumentos essenciais à consecução dos seus objetivos, tendo este a missão de atrair e promover investimentos estratégicos em setores com alto grau germinativo e estruturadores, especialmente aqueles destinados a infraestrutura, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional e o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Nordeste.

A Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, na forma do art. 43 da Constituição Federal, estabeleceu a atual SUDENE e, também, promoveu significativas alterações no regulamento do FDNE. O marco regulatório deste Fundo será objeto de tópico especial deste relatório.

Em face das dificuldades operacionais e problemas normativos que impediam o início das operações do FDNE, somente a partir de 2007 foram efetivamente iniciadas as operações deste Fundo, com a contratação do primeiro projeto. Espera-se que, a partir de agora, o ritmo das contratações seja intensificado, especialmente pelas significativas alterações normativas introduzidas no Regulamento deste Fundo.

O primeiro quadro do Relatório de Gestão do Fundo – RGF compreende a execução orçamentária e financeira do FDNE em 2009, elaborada em conformidade com o disposto no art. 14, § 4º do Regulamento deste Fundo, aprovado pelo Decreto n.º 6.952/09 (Apêndice III). Os itens subsequentes tem por objetivo apresentar as operações realizadas por este Fundo.



1. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

O FDNE foi criado pela Medida Provisória N.º 2.156-5, de 24 de agosto de 2001 e regulamentado pelo Decreto N.º 4.253, de 31 de maio de 2002, posteriormente alterado pelo Decreto N.º 5.592, de 23 de novembro de 2005 e pelo Decreto N.º 6.383, de 27 de fevereiro de 2008. Por intermédio do Decreto N.º 6.952, de 2 de setembro de 2009, foram revogados os Decretos anteriores e estabelecido um novo Regulamento. A Lei Complementar N.º 125, de 03 de janeiro de 2007, alterou alguns dispositivos normativos do FDNE, e delegou competências ao Conselho Deliberativo da SUDENE para estabelecer normas complementares.

O Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Portaria n.º 1.105, de 10 de julho de 2008, estabeleceu as Diretrizes e Orientações Gerais, para o exercício de 2009, relativas ao FDNE, as quais são norteadoras da definição das Prioridades para a aplicação dos recursos deste Fundo. Já o Conselho Deliberativo da SUDENE, por meio da Resolução n.º 015/2008, de 11 de dezembro de 2008, aprovando a proposição de mesmo número, elaborada pela SUDENE, definiu as Prioridades para a Aplicação dos Recursos do FDNE em 2009 (estes atos normativos são destinados ao enquadramento das cartas-consulta e projetos que demandam de apoio financeiro deste Fundo).

O Ministério da Integração Nacional, expediu a Portaria n.º 407, de 14 de outubro de 2009, estabelecendo as Diretrizes e Orientações Gerais, desse fundo, para o exercício de 2010, que subsidiou a elaboração e aprovação pelo Conselho Deliberativo desta Autarquia, das prioridades para aplicação de Recursos do FDNE no referido exercício , conforme Resolução N.º 025/2009, de 25 de novembro de 2009, daquele colegiado.

Através da Resolução N.º 024/2009, do Conselho Deliberativo, aprovou a Proposição n.º 023/2009, fixando os limites de participação dos recursos do FDNE nos projetos de investimento. Foram também elaboradas Proposições concernentes à regulamentação da remuneração do agente operador e da assunção do risco nas operações de financiamento deste Fundo e à regulamentação da participação de Estados e Municípios nos projetos apoiados por este instrumento, que serão submetidas à apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo, conforme dispõe a Lei Complementar N.º 125/2007.



2. IDENTIFICAÇÃO

Poder e Órgão de vinculação				
Poder: Executivo				
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional	Código SIORG: 073883			
Identificação da Unidade Jurisdicionada				
Denominação completa: Fundo de Desenvolvimento do Nordeste				
Denominação abreviada: FDNE				
Código SIORG: 053182	Código LOA: 53207	Código SIAFI: 533009		
Situação: Ativa				
Natureza Jurídica: Contábil e Financeira.				
CNPJ: não possui.				
Principal Atividade: Agências de Fomento	Código CNAE: 64.34-4			
Telefones/Fax de contato:	(081) 2102-2108	(081) 2102-2727		
Endereço eletrônico: dfin@sudene.gov.br				
Página da Internet: http://www.sudene.gov.br/fundo de desenvolvimento				
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada				
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada				
O FDNE foi criado pela Medida Provisória Nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001. A Lei Complementar Nº 125, de 03 de janeiro de 2007, alterou alguns dispositivos normativos do FDNE, e delegou competências ao Conselho Deliberativo da SUDENE para estabelecer normas complementares.				
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada				
O Regulamento do FDNE foi aprovado pelo Decreto Nº 4.253, de 31 de maio de 2002, posteriormente alterado pelo Decreto Nº 5.592, de 23 de novembro de 2005 e pelo Decreto N.º 6.383, de 27 de fevereiro de 2008. Finalmente, por meio do Decreto Nº 6.952, de 2 de setembro de 2009, foram revogados os Decretos anteriores e estabelecido um novo Regulamento.				
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada				
1. Roteiro para Apresentação de Carta-Consulta; 2. Manual para Apresentação de Projeto; 3. Instruções para Preenchimento do Roteiro de Projeto; 4. Instruções para Confecção de Placas Indicativas de Financiamentos do FDNE.				

3. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMÁTICOS

3.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

A Constituição Federal de 1988 estabelece em seu art. 3º, inciso III, que constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, em associação com o Art. 43, § 1º, o qual expressa que lei complementar disporá sobre as condições para integração de regiões em desenvolvimento e a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

Com base nestes dispositivos Constitucionais, por meio da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, foi recriada a SUDENE, que é fruto da preocupação do governo federal com relação às ações de estruturação do planejamento regional e de sua gestão, tendo como foco principal o combate às desigualdades regionais que se traduzem em desequilíbrios nos

indicadores sócio-econômicos no Brasil. Órgão que se insere nas ações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, tem como missão, promover o desenvolvimento sustentável, de sua área de atuação, e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

Compete à SUDENE, como um dos órgãos de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), propor e coordenar a implantação de planos e diretrizes voltadas ao desenvolvimento regional, em especial, a formulação do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Nordeste, em consonância com as políticas do governo federal, em sintonia com os planos nacionais, estaduais e locais; gerir o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE; estimular, por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais, os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação; implementar estudos e pesquisas destinados à identificação das potencialidades e vulnerabilidades socioeconômicas e ambientais; Assessorar, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento geral da União, em relação aos projetos previstos para sua área de atuação; estipular estratégias e ações para o espaço regional e avaliar os impactos na região; fortalecer as estruturas produtivas da região, a partir da mobilização do seu potencial; apoiar, em caráter complementar, os investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional; promover programas de assistência técnica e de financiamento internacional em sua área de atuação; apresentar diretrizes para definir a regionalização da política industrial que considerem as potencialidades e especificidades de sua área de atuação; promover a cooperação técnica, tecnológica e financeira com organismos nacionais ou internacionais, voltados à integração e ao desenvolvimento regional; implementar programas de capacitação gerencial e qualificação de recursos humanos; promover o desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental do semiárido, por meio da adoção de políticas diferenciadas para esta sub-região.

Para a consecução dos seus objetivos e cumprimento de sua missão institucional, a SUDENE dispõe de uma série de instrumentos, dentre os quais destacam-se: o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, articulado com os planos federais, estaduais e locais; o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE; o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE; os instrumentos de redução do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis; o incentivo da depreciação acelerada; os benefícios de isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e de isenção do Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, nas operações de câmbio realizadas para pagamento de bens importados; e outros programas de incentivos e benefícios fiscais e financeiros estruturados na forma da lei; tem, ainda, no âmbito de sua programação anual, a implementação de ações de apoio ao desenvolvimento sustentável local e de apoio à pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional.

A administração do FDNE é exercida pela Diretoria Colegiada desta Autarquia, cabendo à Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos exercer os demais atos de gestão, incluindo a proposição de diretrizes, prioridades e de normas gerais de funcionamento deste Fundo. Para a gestão deste Fundo, esta Diretoria conta com a Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento, a qual pertencem a Coordenação de Atração, Normatização e Promoção de Investimentos e a Coordenação de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento.



3.2. OBJETIVOS DO FDNE E ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O FDNE tem por finalidade assegurar recursos para investimentos, na área de atuação da SUDENE, em infra-estrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de novos negócios e novas atividades produtivas, para implantação, diversificação, modernização e/ou ampliação.

O início de um novo ciclo de desenvolvimento da Região Nordeste, baseado numa maior integração competitiva em âmbito nacional e internacional, atrelado a um processo de diversificação da economia, requer a realização crescente de novos investimentos pela iniciativa privada. Portanto, diante da carência de financiamentos de longo prazo, adequados ao porte dos investimentos necessários e compatíveis com a realidade desta Região, o FDNE apresenta-se como instrumento de relevante importância na atração e viabilização de empreendimentos de porte significativo, geradores de emprego e renda.

Com prazo de financiamento de até 20 anos e encargos diferenciados, o FDNE oferece as melhores condições de financiamento para as empresas que pretendem investir na Região, o que tem propiciado uma demanda por financiamentos superior ao volume de recursos orçamentários disponibilizados no Orçamento Geral da União, a partir de 2009.

A área de atuação do FDNE abrange totalmente os Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e, parcialmente, os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo (art. 2º da Lei Complementar n.º 125/2007).

3.3 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

O Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE insere-se no contexto da formulação de mecanismos e instrumentos de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, criada pelo Decreto N.º 6.047, de 22.02.2007, tendo por objetivo a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da eqüidade no acesso às oportunidades de desenvolvimento.

Anualmente são estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional as diretrizes e orientações gerais balizadoras das operações do FDNE, cabendo a SUDENE, por intermédio do seu Conselho Deliberativo, a definição das prioridades de financiamentos no âmbito do FDNE, mantendo a aderência deste instrumento à PNDR.

A SUDENE, ao definir encargos financeiros diferenciados para os financiamentos do FDNE, por setor econômico e por localização espacial, conferindo prioridade aos empreendimentos de infraestrutura, bem como àqueles localizados no semiárido e em outras áreas prioritárias, vem assegurando o direcionamento das operações do FDNE para a efetiva colimação dos seus objetivos.

A carteira de projetos aprovados no âmbito do FDNE conta com quatro empreendimentos relativos à implantação e operacionalização de usinas de geração de energia eólica, os quais já estão em fase de operação comercial (faltando a formalidade de certificação de conclusão). A capacidade instalada, no conjunto, é de 206 MW. Esses projetos, já concretizados, ofereceram, no período de construção, 1.069 empregos (diretos e indiretos), e ora, já em operação, mantêm 121 postos de trabalho. Referidos projetos integram, também, o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA), que visa a ampliação da oferta e diversificação da matriz energética brasileira.

Dentre os projetos em implantação, destaca-se a Ferrovia Transnordestina, com investimentos totais projetados de R\$ 5,34 bilhões e participação desse Fundo de R\$ 2,67 bilhões. Os procedimentos de liberação da primeira parcela de recursos deste Projeto foram iniciados em 2009, mas só serão finalizados em 2010. Espera-se, como resultado da implantação deste

empreendimento, a construção de um processo logístico de integração entre diversos ambientes e espaços econômicos da Região e estima-se que, na fase de construção, sejam gerados em torno de 500 mil empregos diretos e indiretos.

O monitoramento e controle das operações do FDNE, cuja aprovação dos projetos e liberação de recursos, é sempre precedida de vistorias aos empreendimentos, pelo Agente Operador, também constitui importante segmento da estratégia operacional, com a finalidade de garantir que os empreendimentos financiados atinjam seus objetivos e proporcionem os impactos econômicos e sociais esperados.

Outro aspecto importante a destacar é que as principais decisões de gestão do FDNE são tomadas por órgãos colegiados, tanto na SUDENE quanto no Agente Operador e Responsável pelas Análises dos Projetos. Não menos importante, é a transparência dessas decisões, cujos resultados são divulgados via internet e/ou pela imprensa oficial.

O FDNE tem contribuído efetivamente para a atração de investimentos na área de atuação da SUDENE, inclusive de grupos internacionais, sendo este um dos seus objetivos. Tal fato reforça que a estratégia operacional adotado tem produzido resultados positivos, embora a busca por aperfeiçoamento seja um objetivo permanente.

O instrumento é relativamente novo, em termos operacionais, e algumas etapas ainda não foram implementadas, tais como a conversão de debêntures em ações e a negociação de títulos no mercado de capitais, para obtenção de recursos com vistas ao financiamento de novos projetos. Também ainda falta completar os ciclos dos projetos, a certificação de implantação e a própria maturação dos empreendimentos.

4. OPERAÇÕES DE FUNDOS

4.1. Relação dos projetos e investimentos previstos

No ano de 2009 foram apresentados quatro projetos (TABELA 1), contemplando os setores de Energia, Minerais Não-Metálicos, Papel (Reciclado) e Turismo, compreendendo inversões totais de R\$ 479.715.635,76 (quatrocentos e setenta e nove milhões, setecentos e quinze mil, seiscents e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), com participação do FDNE no montante de R\$ 283.634.378,54 (duzentos e oitenta e três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Neste exercício foram emitidos oito pareceres técnicos relativos aos exames preliminares dos projetos, consideradas as reapresentações ocorridas para suprimir falhas e ausência de documentos imprescindíveis à análise de viabilidade dos mesmos.

Nesse período, em face da insuficiência de recursos orçamentários, a aprovação de novos projetos ficou impedida, atendendo determinação do Regulamento do FDNE (art.14). A totalidade da dotação orçamentária de 2009 foi comprometida com projetos aprovados em exercícios anteriores, destacando-se o projeto da Ferrovia Transnordestina, aprovado em 2008, que consumiu 91,53% da disponibilidade orçamentária de 2009. Vale salientar que este Projeto acarretará impactos importantes nas cadeias produtivas intra e interregionais, possibilitando a geração de novos empregos e a indução de novos negócios, facilitando o escoamento de matérias-primas, produtos manufaturados e semimanufaturados oriundos e/ou destinados à Região Nordeste.

Ressalte-se que, dentre os projetos submetidos a exame preliminar, apenas um detinha condições de ser submetido à análise de viabilidade técnica, econômica e financeira, mas devido às circunstâncias da falta de recursos, está aguardando que haja disponibilidade



orçamentária para ser encaminhado ao Banco contratado pela SUDENE para efetuar a análise dos projetos do FDNE. Trata-se do projeto da AJC Empreendimentos Ltda.

TABELA 1 - PROJETOS APRESENTADOS - ANO 2009

Relação de Projetos	Estado	Setor	Investimentos por Fonte				R\$ 1,00
			Próprios	FDNE	Outros	Total	
Piauí Ecodiesel Ltda.	PI	Energia	2.749.944,00	8.044.582,00	2.688.581,21	13.483.107,21	
AJC Empreendimentos Ltda.	PE	Min. Não-Metálicos	8.777.170,70	23.937.742,64	8.777.170,08	41.492.083,42	
IBRAPE - Indústria Brasileira de Papel e Embalagens S/A	CE	Papel	77.602.393,66	232.722.042,68	77.479.804,04	387.804.240,38	
Santo Inácio S/A Agropecuária - Atual: Shopping Center Costa Dourada S/A.	PI	Turismo	13.006.193,53	18.930.011,22	5.000.000,00	36.936.204,75	
Total			102.135.701,89	283.634.378,54	93.945.555,33	479.715.635,76	

Fonte: SUDENE/DFIN.

A SUDENE, em cumprimento ao disposto no art. 9º do Regulamento do FDNE, firmou o Contrato n.º 06/2008 com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), tendo por objeto a realização das análises de viabilidade econômico-financeira dos projetos e do seu risco e dos tomadores. Contudo, em 2009, em face da impossibilidade de aprovação de novos projetos, nenhum pleito foi encaminhado ao Banco para análise. Entretanto, com base em acordo anterior (Convênio), alguns projetos já estavam em análise naquele Banco, registrando-se nesse exercício a devolução de dois projetos, um de geração de energia pertencente à ESPRA - Energética Serra da Prata S/A, e outro de agricultura irrigada, de titularidade da Santa Helena Agrícola S/A (Anterior: Tecnologia Indústria de Forros Ltda.).

Em 31 de dezembro de 2009 estavam em análise no BNB quatro projetos, todos do setor de energia (TABELA 2). Dentre estes projetos, os dois pertencentes à Bons Ventos Geração de Energia S/A, chegaram a ter relatórios de análise apresentados à SUDENE, em fevereiro/2009, mas apresentavam falhas que impediam sua apreciação final. A SUDENE solicitou ao Banco que procedesse aos devidos ajustes, tendo aquela instituição respondido, em parte, aos questionamentos apresentados pela SUDENE, ficando pendente até o final desse ano a solução dos problemas desses relatórios.

TABELA 2 - PROJETOS EM ANÁLISE NO BNB – 2009

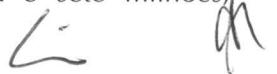
Empresa	UF	Setor	Envio ao BNB	Investimentos		R\$ 1,00
				Total	FDNE	
ESPRA - Energética Serra da Prata S/A	BA	Energia	16/02/07	231.521.831,39	49.720.910,23	Devolvido
Santa Helena Agrícola S/A (*)	PE	Irrigação	24/08/07	40.433.803,00	24.260.281,80	Devolvido
Candeias Energia S/A (**)	BA	Energia	15/10/08	496.595.506,00	297.064.457,80	Em análise
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR	MA	Energia	31/10/08	109.329.350,00	65.596.810,00	Em análise
Bons Ventos Geradora de Energia S/A - Albatroz	CE	Energia	25/02/08	78.610.251,27	46.975.328,77	Em análise
Bons Ventos Geradora de Energia S/A - Aracati	CE	Energia	25/02/08	639.748.398,20	382.265.487,95	Em análise
Total				1.596.239.139,86	865.883.276,55	

Fonte: SUDENE/DFIN

Obs.: (*) razão social anterior: Tecnologia Indústria de Forros Ltda.; (**) Razão social anterior: Global Participações Energia S/A.

4.2. Número de operações e valores aplicados

Foram liberados em 2009 recursos no montante de R\$ 206.908.785,96 (duzentos e seis milhões, novecentos e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), incluídas as despesas operacionais pertinentes às remunerações do Agente Operador - BNB, e da gestora do FDNE – SUDENE, e, bem assim, a parcela destinada à pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional – SUDENE. Esses recursos foram destinados a investimentos e despesas com projetos de infraestrutura de geração de energia elétrica de fonte eólica, localizados no Estado do Ceará, sendo R\$ 97.663.444,77 (noventa e sete milhões,



seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), oriundos de restos a pagar - 2008, e R\$ 109.245.341,19 (cento e nove milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e dezenove centavos) provenientes do Orçamento Geral da União (OGU) de 2009 (TABELA 3).

4.3. Número de operações contratadas e valores dos investimentos

Em 2009 foi contratada a operação relativa ao projeto da Ferrovia Transnordestina, no valor de R\$ 2.672.400 mil, de interesse da empresa Transnordestina Logística S/A, contemplando obras de infraestrutura de transporte de alcance interestadual – Alagoas, Ceará, Pernambuco e Piauí. Referido projeto está enquadrado no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC do Governo Federal.

Ao todo foram contratados até dezembro de 2009 seis projetos, cujos financiamentos do FDNE correspondem a R\$ 3.249.036,44 mil (TABELA 3).

TABELA 3 - OPERAÇÕES CONTRATADAS E LIBERAÇÕES EFETUADAS ATÉ DEZEMBRO/2009

Empresa	Data da Contratação	Valor Contratado	Valor Liberado	Saldo a Liberar	R\$ mil
Porcellanati	22/08/2007	47.987,36	26.420,00	21.567,36	
Eólica Icaraizinho	22/10/2008	151.845,24	136.541,24	15.304,00	
Eólica Paracuru	22/10/2008	60.352,04	44.139,61	16.212,43	
Eólica Formosa	13/11/2008	256.870,96	0,00	256.870,96	
Siif Cinco	19/11/2008	59.580,84	59.580,84	0,00	
Transnordestina	03/04/2009	2.672.400,00	0,00	2.672.400,00	
TOTAL		3.249.036,44	266.681,69	2.982.354,75	

Fonte: BNB.

A dotação orçamentária do FDNE para o ano de 2009, no valor de R\$ 1.479.713.302,00 (um bilhão, quatrocentos e setenta e nove milhões, setecentos e treze mil, trezentos e dois reais), foi integralmente empenhada, destinando-se a projetos de infraestrutura de transporte e de geração de energia elétrica de fonte eólica e às correspondentes despesas operacionais (TABELA 4).

Do orçamento de 2009 foram liberados R\$ 109.245.341,19 (cento e nove milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e dezenove centavos) para os projetos de implantação da Eólica Icaraizinho e Eólica Siif Cinco. Para estes projetos também foram liberados recursos inscritos em restos a pagar, no montante de R\$ 97.663.444,77 (noventa e sete milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), sendo que as liberações pertinentes ao projeto da Eólica Siif Cinco foram concluídas neste exercício.

Para o exercício de 2010, o total de restos a pagar é de R\$ 1.681.324.500,18 (um bilhão, seiscentos e oitenta e um milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos reais e dezoito centavos), a serem destinados a projetos dos setores de energia, de minerais não-metálicos e de transporte (TABELA 4).

Em 2009, conforme já relatado, em face da insuficiência de recursos orçamentários, a aprovação de novos projetos ficou impedida, atendendo determinação do Regulamento do FDNE (art.14).

TABELA 4 – DEMONSTRATIVO DE VALORES EMPENHADOS, LIBERADOS E DE RESTOS À PAGAR ANO 2010

N.º Empenho	Empresa	Setor	Estado	Valor Empenhado (*) (A)	Valor Liberado (B)	R\$ 1,00 Restos a Pagar C = (A – B)
2009NE000153	Transnordestina	Transporte	AL/CE/PE/PI	1.354.322.237,79	0,00	1.354.322.237,79
2009NE000036	Eólica Icarazinho	Energia	CE	99.587.925,48	83.442.203,25	16.145.722,23
2009NE000035	Eólica Siif Cinco	Energia	CE	25.803.137,94	25.803.137,94	0,00
Subtotal - 1 (*)				1.479.713.302,00	109.245.341,19	1.370.467.960,02
2008NE000305	Eólica Icarazinho	Energia	CE	60.608.800,73	60.608.800,73	0,00
2008NE000306	Eólica Siif Cinco	Energia	CE	37.054.644,04	37.054.644,04	0,00
2008NE000210	Eólica Paracuru	Energia	CE	17.104.115,57	0,00	17.104.115,57
2008NE000217	Eólica Formosa	Energia	CE	270.998.861,04	0,00	270.998.861,04
2007NE000025	Porcellanati	Minerais ñ Metálicos	RN	22.753.563,55	0,00	22.753.563,55
Subtotal - 2 (**)				408.520.024,91	97.663.444,77	310.856.540,16
TOTAL				1.888.233.326,91	206.908.785,96	1.681.324.500,18

Fonte: SUDENE/DGFI. Obs.: (*) Orçamento de 2009; (**) Restos a Pagar.

4.4. Remuneração do banco operador

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, Agente Operador do FDNE (art.19 da Lei Complementar nº 125/2009), percebeu em 2009, a título de remuneração, a importância de R\$3.922.441,44 (três milhões, novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do total liberado em 2009, que foi de R\$206.908.785,96 (duzentos e seis milhões, novecentos e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme estabelece a alínea “a” do Inciso II do art. 3º do Regulamento deste Fundo, aprovado pelo Decreto nº 4.253/2002 (e alterações posteriores), substituído em 02.09.09, pelo Decreto nº 6.952.

Ressalte-se que o Agente Operador, antes da edição do Decreto nº. 6.952/2009, fazia jus a uma remuneração adicional de 1,5% ao ano sobre o saldo devedor das operações de valor contratado inferior a R\$ 50 milhões. Apenas um projeto enquadrava-se neste critério, o da Porcellanati Revestimentos Cerâmicos S/A, que devido à reformulação do seu cronograma de reembolso, não efetivou em 2009 nenhuma parcela de retorno a este Fundo. Portanto, efetivamente, o Banco ainda não obteve esta receita.

Com o novo Regulamento do FDNE, o Agente Operador fará jus à remuneração de 1,5% ao ano sobre o saldo devedor de qualquer operação, limitada a incidência sobre a base de R\$ 50 milhões, mesmo que o saldo devedor seja superior. Portanto, as despesas operacionais do FDNE sofrerão um acréscimo com esta alteração. Tal remuneração será cobrada quando do retorno dos financiamentos concedidos. Este passivo do FDNE poderá ser observado na demonstração que constará do Balanço Patrimonial do Fundo.

4.5. Projetos contratados, investimento previstos e valores liberados no exercício

Apresentamos, a seguir, informações sobre os projetos beneficiados com liberações de recursos do FDNE em 2009 (TABELA 5), excluídas as despesas operacionais deste Fundo, e, bem assim, o montante acumulado das liberações já efetuadas para esses projetos até 31 de dezembro de 2009.

TABELA 5 – INVESTIMENTOS PREVISTOS E RECURSOS LIBERADOS EM 2009

R\$ 1,00

Projeto aprov.	UF	Finalidade	Beneficiários	Invest. Previstos (FDNE)	Valores liberados em 2009	Valores liberados acumulados
Eólica Formosa Geração E Comercialização de Energia S/A	CE	Geração de Energia Eólica - 104,4 MW.	Consumidores industriais, comerciais e residenciais.	256.870.958,33	0,00	0,00
Eólica Icaraizinho Geração E Comercialização de Energia S/A	CE	Geração de Energia Eólica - 54,0 MW.	Consumidores industriais, comerciais e residenciais.	151.845.238,12	136.541.236,00	136.541.236,00
Eólica Paracuru Ger. e Com. de Energia S/A	CE	Geração de Energia Eólica - 23,4 MW.	Consumidores industriais, comerciais e residenciais.	60.352.044,31	0,00	44.139.612,49
SIIF Cinco Geração e Comercialização de Energia S/A	CE	Geração de Energia Eólica - 25,2 MW.	Consumidores industriais, comerciais e residenciais.	59.580.836,75	59.580.836,00	59.580.836,00
Transnordestina Logística S.A.	CE/PE/PI	Constr. Ferrovia Transnordestina	Atividades econômicas situadas na área de influência da ferrovia.	2.672.400.000,00	0,00	0,00
Subtotal (*)				3.201.049.077,51	196.122.072,00	240.261.684,49
Porcellanati Revestimentos (**)	RN	Produção de Pisos Cerâmicos	Setor de construção civil	47.987.358,83	0,00	26.420.000,00
Total				3.249.036.436,34	196.122.072,00	266.681.684,49

Fonte: SUDENE/DFIN.

(*) Projetos aprovados em 2008. (**) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

Obs.: não incluídas as despesas acessório-legais (operacionais).

4.6. Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizados

No exercício de 2009, o BNB, operador do FDNE (responsável pelo acompanhamento e fiscalização das operações deste Fundo), emitiu o Laudo de Início de Implantação do Projeto da Ferrovia Transnordestina, de titularidade da Empresa Transnordestina Logística S/A., tendo efetuado vistoria nas obras de implantação do empreendimento e solicitado a liberação da primeira parcela de recursos deste projeto, tendo emitido, também, o correspondente Atestado de Regularidade. Referida documentação foi examinada pela SUDENE, constatando-se algumas pendências que ensejaram a sua revisão e reapresentação, não havendo tempo hábil para que se procedesse a liberação dos recursos ainda em 2009.

A Controladoria Geral da União – CGU, Órgão de Fiscalização e Controle da União, realizou auditoria no projeto Porcellanati Revestimentos Cerâmicos S/A que redundou na emissão da Nota Técnica N.º 533/APE/CGU - Regional Estado do Ceará, de 17 de março de 2008, sob a qual reporta inconformidades na execução do empreendimento.

Face estas constatações da CGU, como medida inicial, foi feita a suspensão dos procedimentos de liberação de recursos deste projeto. As providências adotadas pelos gestores do FDNE, Ministério da Integração Nacional, Banco Operador e Empresa Proponente ensejaram a liberação da primeira parcela de recursos no final do exercício de 2008.

Em 2009, a CGU, por intermédio do Ofício nº 28401/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 09 de setembro de 2009, emitiu a Nota Técnica n.º 2200/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 08 de setembro de 2009, com a conclusão das ações de controle sobre o Projeto da Porcellanati. A SUDENE, por meio do Ofício n.º 2182/2009/SUDENE, de 21.10.09, encaminhou esta documentação ao BNB, solicitando exame e encaminhamentos necessários com vistas à liberação da parcela final de recursos do FDNE para o referido projeto, haja vista que as providências adotadas pela SUDENE e

BNB foram acatadas por esse Órgão de Controle. Portanto, consideradas as conclusões da CGU, entende-se que não há mais obstáculos à liberação de recursos para este empreendimento.

Ainda, em 2009, o Projeto da Empresa Porcellanati Revestimentos Cerâmicos S/A foi vistoriado pelo BNB, o qual emitiu o Atestado de Regularidade do Empreendimento, objetivando a liberação da segunda e última parcela de recursos do FDNE, em 16 de novembro de 2009. Todavia, devido às exigências legais prévias à liberação de recursos, não foi possível a liberação em 2009.

4.7. Avaliação crítica dos resultados alcançados

O desempenho operacional do FDNE, em 2009, pode ser considerado superior ao verificado nos exercícios anteriores, uma vez que foi possível empenhar integralmente os recursos orçamentários disponíveis, o que provocou a suspensão provisória da aprovação de novas cartas-consulta e projetos.

Em que pese a liberação de recursos ter ficado abaixo do programado, houve um acréscimo substancial do montante liberado quando comparado ao exercício anterior, havendo perspectivas de liberação de parcela significativa de restos a pagar no primeiro trimestre do exercício subsequente. O atraso nas liberações decorre de exigências pertinentes aos procedimentos de liberação, que envolvem a emissão de debêntures, constituição de garantias, atendimento das condições de pré-desembolso, além dos procedimentos burocráticos para a disponibilização dos recursos junto ao Ministério da Integração Nacional e ao Tesouro Nacional. Ressalte-se, ainda, que os projetos sofreram adequações técnicas, que demandaram emissão de pareceres jurídicos, notas técnicas e apreciação da Diretoria Colegiada da SUDENE. Apesar disso, em 2009, conforme TABELA 4, o montante das liberações foi de R\$ 206.908.785,96 (duzentos e seis milhões, novecentos e oito mil, setecentos e setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

A concentração da demanda de recursos para projetos de infraestrutura, especialmente os de geração de energia e de transporte ferroviário, coaduna-se com a finalidade e os objetivos do FDNE.

4.8. Análise de cartas-consulta:

Em 2009 foram apresentadas doze cartas-consulta (TABELA 6), sem contar as reapresentações, contemplando os setores de energia, metalurgia, minerais não-metálicos e piscicultura, totalizando investimentos no valor de R\$ 3.014.763.055,49 (três bilhões, quatorze milhões, setecentos e sessenta e três mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), com participação do FDNE no montante de R\$ 1.619.918.182,02 (um bilhão, seiscentos e dezenove milhões, novecentos e dezoito mil, cento e oitenta e dois reais e dois centavos).

Foram analisadas em 2009 treze propostas, uma das quais foi apresentada no final do ano de 2008. Ao todo foram emitidos dezessete pareceres de análise, haja vista que alguns pleitos foram reapresentados. Os investimentos totais previstos nesses pleitos, considerando os valores constantes da última versão das cartas-consulta, totalizavam R\$ 3.038.059.082,04 (três bilhões, trinta e oito milhões, cinqüenta e nove mil e oitenta e dois reais e quatro centavos), com participação do FDNE no montante de R\$ 1.633.895.797,95 (um bilhão, seiscentos e trinta e três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). Os setores que demandaram financiamentos foram os de energia, metalurgia, minerais não-metálicos, piscicultura e turismo, destacando-se o setor de infraestrutura de geração de energia elétrica (TABELA 7).

Em face da indisponibilidade de recursos orçamentários, em 2009 foi suspensa a aprovação de cartas-consulta e projetos, atendendo exigência do Regulamento do FDNE (art. 14).

Das Cartas-consulta analisadas, apenas três tiveram parecer técnico favorável, as quais ficaram aguardando aprovação (TABELA 8). Estas propostas envolvem investimentos no valor de R\$ 217.840.944,26 (duzentos e dezessete milhões, oitocentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), demando recursos do FDNE no valor de R\$ 130.704.566,16 (cento e trinta milhões, setecentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

TABELA 6 - CARTAS-CONSULTA APRESENTADAS EM 2009

ESPECIFICAÇÃO		Quantidade	Investimento Total	Fontes			R\$ 1,00
				FDNE	Próprios	Outras Fontes	
Setores	Energia	9	2.873.885.917,23	1.525.611.209,86	557.237.437,82	791.037.269,55	
	Metalurgia	1	44.000.000,00	26.400.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	
	Minerais Não-Metálicos	1	64.337.268,00	48.383.050,00	15.954.218,00	0,00	
	Piscicultura	1	32.539.870,26	19.523.922,16	6.507.974,05	6.507.974,05	
	Total	12	3.014.763.055,49	1.619.918.182,02	588.499.629,87	806.345.243,60	

Fonte: SUDENE/DFIN.

TABELA 7 - CARTAS-CONSULTA ANALISADAS EM 2009

ESPECIFICAÇÃO		Quantidade	Investimento Total	Fontes			R\$ 1,00
				FDNE	Próprios	Outras Fontes	
Setores	Energia	9	2.873.885.917,23	1.525.611.209,86	557.237.437,82	791.037.269,55	
	Metalurgia	1	44.000.000,00	26.400.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	
	Minerais não Metálicos	1	64.337.268,00	48.383.050,00	15.954.218,00	0,00	
	Piscicultura	1	32.539.870,26	19.523.922,16	6.507.974,05	6.507.974,05	
	Turismo	1	23.296.026,55	13.977.615,93	4.659.205,31	4.659.205,31	
	Total	13	3.038.059.082,04	1.633.895.797,95	593.158.835,18	811.004.448,91	

Fonte: SUDENE/DFIN.

TABELA 8 - CARTAS-CONSULTA AGUARDANDO APROVAÇÃO EM 2009

ESPECIFICAÇÃO		Quantidade	Investimento Total	Fontes			R\$ 1,00
				FDNE	Próprios	Outras Fontes	
Setores	Energia	1	141.301.074,00	84.780.644,00	30.047.781,00	26.472.649,00	
	Metalurgia	1	44.000.000,00	26.400.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	
	Piscicultura	1	32.539.870,26	19.523.922,16	6.507.974,05	6.507.974,05	
	Total	3	217.840.944,26	130.704.566,16	45.355.755,05	41.780.623,05	

Fonte: SUDENE/DFIN.

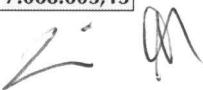
4.9. Retorno das Operações de Financiamento do FDNE e Inadimplemento

Os primeiros reembolsos das operações de financiamento do FDNE ocorreram a partir de 2009, conforme TABELA 9, não havendo registros de Inadimplemento das operações realizadas.

TABELA 9 – DEMONSTRATIVO DOS RETORNOS DAS OPERAÇÕES CONTRATADAS

Empresa	UF	Principal	Custos Básicos (TJLP)	Juros	Fontes		R\$ 1,00
					FDNE	Próprios	
Eólica Icaraiinho	CE	3.501.057,33	48.550,29	280.560,68	3.830.168,30		
Eólica Paracuru	CE	1.131.784,92	57.567,10	328.379,68	1.517.731,70		
Eólica Siif Cinco	CE	1.527.713,75	28.477,15	164.512,23	1.720.703,13		
TOTAL		6.160.566,00	134.594,54	773.452,59	7.068.603,13		

Fonte: BNB.



5. INFORMAÇÃO SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

A Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos – DFIN, responsável pelas operações do FDNE no âmbito da SUDENE, tem em sua Estrutura Organizacional a Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento – CGFD, a qual estão subordinadas a Coordenação de Atração, Normatização e Promoção de Investimentos – CAN e a Coordenação de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento – CFD, dispondo de um Diretor e um Coordenador-Geral (requisitados com ônus), dois Coordenadores do quadro próprio desta Autarquia e mais sete servidores ativos.

Não há funcionários contratados pelo regime da CLT e não há contratações temporárias (Lei nº 8.745/93), nem há registro de pessoal cedido, com ou sem ônus, da Diretoria e das Coordenações supracitadas.

Computando-se o pessoal requisitado (com ônus), em exercício na DFIN, ocupando Função de Confiança, mais os Coordenadores da CAN e CFD e demais servidores ativos do quadro próprio da SUDENE, tem-se um total de onze servidores, sendo dez técnicos e uma Secretária Executiva da DFIN.

Além dos onze servidores envolvidos em ações finalísticas, prestaram suporte às atividades da CGFD, em 2009, cinco estagiários.

A gestão do FDNE envolve o trabalho de outras áreas da SUDENE, não sendo apropriado apurar os gastos com pessoal apenas da DFIN. Os quadros com gastos de pessoal compõem o Relatório de Gestão da SUDENE.

Two handwritten signatures are present on the right side of the page. The first signature is a stylized 'E' and the second is a stylized 'A'.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE

6. APÊNDICE III DO REGULAMENTO DO FDNE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO – RGF
EXERCÍCIO DE 2009

ESPECIFICAÇÃO	Previsto (A)	Realizado (B)	% (B/A)
I - Resultado Financeiro do Fundo em 31/12/2008	846.143.721,22	408.519.984,14	48,28
II – Receitas Financeiras	1.479.713.302,00	1.479.713.302,00	100,00
a) Dotações Orçamentárias	1.479.713.302,00	1.479.713.302,00	100,00
b) Produto da Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	-	-	-
c) Resultados de Aplicações Financeiras	-	-	-
d) Outros Recursos Previstos em Lei	-	-	-
III - Despesas Operacionais	128.377.674,60	10.786.713,96	8,40
a) Remuneração do Banco Operador	46.682.790,76	3.922.441,44	8,40
b) Remuneração da Agência de Desenvolvimento	46.682.790,76	3.922.441,44	8,40
c) Recursos para Custeio de Atividades em Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia	35.012.093,07	2.941.831,08	8,40
d) Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei			
IV - Resultados das Disponibilidades Financeiras do Fundo (I + II – III)	2.197.479.348,62	1.877.446.572,18	85,44
V - Comprometimento Financeiro do Fundo	118.854.089,30	196.122.072,00	165,01
a) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados, com liberações em atraso	-	92.571.985,57	NA
b) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados, com liberações em dia	118.854.089,30	103.550.086,43	87,12
VI - Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (IV - V)	2.078.625.259,32	1.681.324.500,18	80,89
VII - Desembolsos Financeiros com os Projetos em Aprovação	2.215.285.448,92	-	NP
VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV-V-VII)	(136.660.189,60)	1.681.324.500,18	NP
IX - Resultado Financeiro do Fundo (VIII)	(136.660.189,60)	1.681.324.500,18	NP

Notas:

- A coluna "Previsto (A)" corresponde à coluna "2009" da Previsão das Receitas, das Despesas, das Disponibilidades e dos Comprometimentos Financeiros (RDC) - Exercício 2009.
- O Resultado Financeiro do Fundo, registrado na coluna "Previsto (A)", corresponde aos recursos disponíveis para comprometimento com novos projetos que não lograram a aprovação no período.
- O Resultado Financeiro do Fundo, registrado na coluna "Realizado (B)", corresponde aos recursos empenhados e inscritos em Restos a Pagar em 31.12.08.

Justificativas dos desvios:

Considerando que o RDC de 2009 foi elaborado em outubro de 2008, conforme determina o Regulamento do FDNE, parte dos recursos empenhados ainda estava pendente de liberação, mas os respectivos procedimentos só foram concluídos em 2009, o que justifica o valor nulo na coluna "Previsto (A)" e o montante constante da coluna "Realizado (B)" do item V – a.

Os desembolsos previstos com projetos aprovados com liberação em dia só não foram integralmente concretizados em 2009, em face do não cumprimento de exigências legais prévias à liberação.

Quanto aos desembolsos financeiros com os projetos em aprovação (item VII), cabe registrar a impropriedade da colocação de valores na coluna “Realizado (B)”, considerando que não é possível liberar recursos para projetos não aprovados, o que justifica o valor nulo na coluna “Realizado (B)” e a impropriedade do cálculo do percentual de realização correspondente. Todavia, registre-se que não houve aprovação de projetos em 2009, em face da insuficiência de recursos para tanto.

As despesas operacionais (item III) ficaram abaixo do esperado, considerando que acompanham o desempenho dos desembolsos efetivamente realizados, os quais ficaram abaixo das previsões.

O resultado financeiro negativo do Fundo, previsto para 2009, deve-se principalmente ao volume de recursos demandados pelos projetos em aprovação. Esta situação ocorrerá sempre que a demanda de recursos do Fundo for superior às suas disponibilidades. Foram considerados como projetos em aprovação aqueles que se encontravam em processo de análise, com previsão de aprovação dentro do exercício, e os projetos com análise já concluída, mas pendente de aprovação na SUDENE.

O montante de R\$ 1,68 bilhão registrado como resultado financeiro do FDNE em 2009 corresponde aos recursos inscritos em restos a pagar, em face dos atrasos nas liberações previstas.

Recife, 30 março de 2010.



Paulo Sérgio de Noronha Fontana
Superintendente



Cláudio Vasconcelos Frota
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos Fiscais
e de Atração de Investimentos



Guilherme Maia Rebouças
Diretor de Planejamento e Articulação de
Políticas

ANEXO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE**

Exercício 2009

ANEXO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Recife (PE)
Março/2010**

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE
BALANÇO PATRIMONIAL
(Valeores em R\$ 1)

ATIVO	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2009
ATIVO CIRCULANTE	0	0	24.172.720
Disponibilidades	0	0	24.172.720
Recursos a Receber do Tesouro Nacional para Pagt RP	50.626.663	408.520.024	1.664.220.383
Recursos a Receber Tesouro Nacional p/ Pagt RP - Retificadora (-)	(50.626.663)	(408.520.024)	(1.664.220.383)
Titulos de Renda Fixa - Debêntures	0	0	0
(-) Provisão de Titulos de Renda Fixa - Debêntures	0	0	0
Titulos de Renda Variáveis - Ações	0	0	0
(-) Provisão de Titulos de Renda Variáveis - Ações	0	0	0
Outros Créditos	0	0	0
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0	70.559.613	266.681.684
Titulos de Renda Fixa - Debêntures	0	70.559.613	266.681.684
(-) Provisão de Títulos de Renda Fixa - Debêntures	0	0	0
Titulos de Renda Variáveis - Ações	0	0	0
(-) Provisão de Títulos de Renda Variáveis - Ações	0	0	0
Outros Créditos	0	0	0
TOTAL DO ATIVO	0	70.559.613	290.854.404
<hr/>			
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE	0	0	0
Outras Obrigações - Restos a Pagar	50.626.663	408.520.024	1.681.324.500
Outras Obrigações - Restos a Pagar - Retificadora (-)	(50.626.663)	(408.520.024)	(1.681.324.500)
PASSIVO EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	0	0	0
Outras Obrigações	0	0	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	70.559.613	290.854.404
TOTAL DO PASSIVO	0	70.559.613	290.854.404

Fonte: SUDENE/CGAE/COF

Brivaldo José de V. Soares
Contador - CRC 11685/PE


Brivaldo José de Vasconcelos Soares
SUDENE - Coordenação de Orçamento,
Contabilidade e Finanças
Coordenador - CRC/PE - 11685/0

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Valores em Reais)

	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2009
RECEITAS OPERACIONAIS			
Recursos Financeiros Recebidos Tesouro Nacional/Repasses	0	74.440.391	109.245.342
Receitas Recebidas de Financiamentos Concedidos	0	0	7.068.603
Receitas de Capital	0	0	908.047
Receitas Correntes	0	0	6.160.556
Recursos Financeiros Recebidos do T. Nacional p/ Pagamento de Restos a Pagar	0	0	0
TOTAL	0	74.440.391	116.313.945
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesa com o Financiamento do Projeto	0	70.559.613	196.122.072
Remuneração da Superintendência	0	2.469.586	6.864.272
2,0%	0	1.411.192	3.922.441
1,5%	0	1.058.394	2.941.831
Remuneração do Banco Operador - BNB - 2,0%	0	1.411.192	3.922.441
TOTAL	0	74.440.391	206.908.785
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0	0	(90.594.840)

Fonte: SUDENE/CGAF/COF


Brivaldo José de Vasconcelos Soárez,
SUDENE - Coordenação de Orçamento,
Contabilidade e Finanças
Coordenador - CRC/PE - 11685/0

- 4) Contas contábeis integrantes do Balanço Patrimonial de 31/12/2009 da Unidade Gestora/Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE (533009/53203):
- 4.1) Limite de Saque com Vinculação de Pagamento (conta única do FDNE) – essa conta representa as disponibilidades financeiras com saldo de R\$ 24.172.720,37 tendo a seguinte composição: R\$ 17.104.117,24 oriundo de recursos do Tesouro Nacional (fonte 0100) e R\$ 7.068.613,13 (principal + TJLP + Juros) oriundo de recursos próprios (fontes 0250 e 0280) relativos a reembolso já efetuado pelas empresas Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia S/A, Eólica Icarazinho Geração e Comercialização de Energia S/A e SIIIF Cinco Geração e Comercialização de Energia S/A;
- 4.2) Recursos a Receber para Pagamento de Restos a Pagar (direito da UG do Fundo) – diferença entre o montante empenhado desde o exercício de 2007 e os recursos recebidos até 31/12/2009 representando o valor de R\$ 1.664.220.382,94. Esse direito será baixado no exercício de 2010 na medida em que os repasses forem efetuados pelo Ministério da Integração Nacional para a UG do FDNE no cumprimento do cronograma de desembolso dos projetos;
- 4.3) Créditos Realizáveis a Longo Prazo – essa conta representa os recursos liberados às empresas para financiamento dos projetos desde o exercício de 2008 e totaliza R\$ 266.681.684,47. Registre-se, por oportuno, que no exercício de 2010 efetuaremos ajustes necessários na referida conta tais como: atualização do montante do empréstimo concedido pela TJLP, remanejamento para o Ativo Circulante do valor a ser reembolsado pelas empresas com previsão para o exercício de 2010 e baixa do valor já recebido das empresas no exercício de 2009;
- 4.4) Restos a Pagar não Processados (obrigação do FDNE) – representa o montante dos recursos empenhados e ainda não liberados para financiamentos dos diversos projetos. O montante registrado nessa conta em 31/12/2009 é de R\$ 1.681.324.500,18 distribuídos da seguinte forma: Porcellanati Revestimentos Cerâmicos S/A R\$ 22.753.563,55, Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia S/A R\$ 17.104.115,57, Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A R\$ 270.998.861,04, Eólica Icarazinho Geração e Comercialização de Energia S/A R\$ 16.145.722,23 e Transnordestina Logística S/A no valor de R\$ 1.354.322.237,79.

Recife, 15 de março de 2010.



Brivaldo José de Vasconcelos Soares
SUDENE - Coordenação de Orçamento,
Contabilidade e Finanças
Coordenador - CRC/PE - 11685/0

POSICAO ATE: 23Jan2010 AS 03:06

USUARIO : MOISES

UG/GESTAO: 533009/53203 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

MES DE REF.: DEZEMBRO (FECHADO) ANO (ENCERRADO)

TEL: 1

BALANCO - PATRIMONIAL

CONF. SEM RESTRICAO

EXERCICIO

	2009
ATIVO	290.854.404,84
ATIVO FINANCEIRO	1.688.393.103,31
CREDITOS EM CIRCULACAO	1.688.393.103,31
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	24.172.720,37
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	1.664.220.382,94
ATIVO NAO FINANCEIRO	1.397.538.698,47
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.664.220.382,94
CREDITOS EM CIRCULACAO	1.664.220.382,94
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	1.664.220.382,94
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	266.681.684,47
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	266.681.684,47
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	266.681.684,47
ATIVO REAL	290.854.404,84
	CONTINUA...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONGERAREL PF5=BALANCETE

PF8=AVANCA PF9=RAZAO CONTABIL PF11=DIREITA PF12=RETORNA

_____ SIAFI2009-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANSINT (BALANCO SINTETICO POR ORGÃO) _____

POSICAO ATE: 23Jan2010 AS 03:06

USUARIO : MOISES

UG/GESTAO: 533009/53203 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

MES DE REF.: DEZEMBRO (FECHADO) ANO (ENCERRADO)

TEL: 2

BALANCO - PATRIMONIAL

CONF. SEM RESTRICAO

EXERCICIO

	2009
PASSIVO	290.854.404,84
PASSIVO	1.681.324.500,18
PASSIVO FINANCEIRO	1.681.324.500,18
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.681.324.500,18
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.681.324.500,18
A LIQUIDAR	1.681.324.500,18
PASSIVO NAO FINANCEIRO	1.681.324.500,18
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.681.324.500,18
RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	1.681.324.500,18
PATRIMONIO LIQUIDO	290.854.404,84
AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	283.785.801,71
RESULTADO DO PERIODO	7.068.603,13
SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	290.854.404,84
SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	283.785.801,71

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONGERAREL PF5=BALANCETE

PF7=RECUA PF9=RAZAO CONTABIL PF11=DIREITA PF12=RETORNA

Brivaldo José de Vasconcelos Soares
Contador - CRC/PE 11685/PE

Brivaldo José de Vasconcelos Soares
SUDENE - Coordenação de Orçamento,
Contabilidade e Finanças
Coordenador - CRC/PE - 11685/0

POSICAO ATE: 23Jan2010 AS 03:06

USUARIO : MOISES

UG/GESTAO: 533009/53203 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

MES DE REF.: DEZEMBRO (FECHADO)

ANO (ENCERRADO)

TEL: 1

BALANCO - FINANCEIRO

CONF. SEM RESTRICAO

EXERCICIO

2009

	INGRESSOS
INGRESSOS	3.369.717.643,47
RECEITAS CORRENTES	908.047,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	908.047,13
RECEITAS DE CAPITAL	6.160.556,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	6.160.556,00
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	3.362.649.040,34
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.698.428.657,40
RESTOS A PAGAR	1.681.324.500,18
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.681.324.500,18
AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	17.104.157,22
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	1.664.220.382,94
INCORPORACAO DE DIREITOS	1.664.220.382,94
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	1.664.220.382,94
	CONTINUA...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONGERAREL PF5=BALANCETE

PF8=AVANCA PF9=RAZAO CONTABIL PF11=DIREITA PF12=RETORNA

_____ SIAFI2009-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANSINT (BALANCO SINTETICO POR ORGAO) _____

POSICAO ATE: 23Jan2010 AS 03:06

USUARIO : MOISES

UG/GESTAO: 533009/53203 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

MES DE REF.: DEZEMBRO (FECHADO)

ANO (ENCERRADO)

TEL: 2

BALANCO - FINANCEIRO

CONF. SEM RESTRICAO

EXERCICIO

2009

	DISPENDIOS
DISPENDIOS	3.369.717.643,47
DESPESAS DE CAPITAL	1.370.467.960,02
INVERSOES FINANCEIRAS	1.370.467.960,02
DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	1.999.249.683,45
VALORES EM CIRCULACAO	1.688.393.103,31
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	1.688.393.103,31
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	310.856.580,14
AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	310.856.580,14

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONGERAREL PF5=BALANCETE

PF7=RECUA PF9=RAZAO CONTABIL PF11=DIREITA PF12=RETORNA

Brivaldo José de Vasconcelos Soárez
Contador - CRC 11685/PE

Brivaldo José de Vasconcelos Soárez
SUDENE - Coordenação de Orçamento,
Contabilidade e Finanças
Coordenador - CRC/PE - 11685/0

SIAFI2009-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANSINT (BALANCO SINTETICO POR ORGÃO)
DADOS REFERENTES A : 23Ja2010 às 03:06 USUARIO : MOISES
MES DE REFERENCIA : DEZEMBRO (FECHADO) ANO (ENCERRADO) PAGINA : 01
UNIDADE GESTORA : 533009 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
GESTAO : 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE
BALANCO : ORCAMENTARIO CONF. SEM RESTRIÇÃO

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00
MOVIMENTACAO FINANCEIRA		
SUBTOTAL I	0,00	0,00
MOV CRED FUSAO/CISAO/INCORPORA	1.370.467.960,02	1.370.467.960,02
TOTAL	1.370.467.960,02	1.370.467.960,02
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00

CONTINUA...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONGERAREL PF5=BALANCETE
PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=RAZAO CONTABIL PF11=DIREITA PF12=RETORNA

SIAFI2009-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANSINT (BALANCO SINTETICO POR ORGÃO)
DADOS REFERENTES A : 23Ja2010 às 03:06 USUARIO : MOISES
MES DE REFERENCIA : DEZEMBRO (FECHADO) ANO (ENCERRADO) PAGINA : 02
UNIDADE GESTORA : 533009 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
GESTAO : 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE
BALANCO : ORCAMENTARIO CONF. SEM RESTRIÇÃO

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA
TOTAL GERAL	1.370.467.960,02	1.370.467.960,02

CONTINUA...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONGERAREL PF5=BALANCETE
PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=RAZAO CONTABIL PF11=DIREITA PF12=RETORNA

Brivaldo José de Vasconcelos Soares
Contador - CRC 11685-PE


Brivaldo José de Vasconcelos Soares
SUDENE - Coordenação de Orçamento,
Contabilidade e Finanças
Coordenador - CRC/PE - 11685/0

DADOS REFERENTES A : 23Ja2010 as 03:06

USUARIO : MOISES

MES DE REFERENCIA : DEZEMBRO (FECHADO)

ANO (ENCERRADO)

PAGINA : 03

UNIDADE GESTORA : 533009 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

GESTAO : 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

BALANCO : ORCAMENTARIO

CONF. SEM RESTRICAO

D E S P E S A S

DOTACAO INICIAL

DOTACAO ATUALIZADA

MOVIMENTACAO DE CREDITO

CREDITO INICIAL/SUPLEMENTAR

0,00

1.370.467.960,02

DESPESAS DE CAPITAL

0,00

1.370.467.960,02

INVERSOES FINANCEIRAS

0,00

1.370.467.960,02

SUBTOTAL II

0,00

1.370.467.960,02

TOTAL

0,00

1.370.467.960,02

TOTAL GERAL

0,00

1.370.467.960,02

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONGERAREL PF5=BALANCETE

PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=RAZAO CONTABIL PF11=DIREITA PF12=RETORNA

Brivaldo José de Vasconcelos Soárez
Contador - CRC/PE 11685/PE

Brivaldo José de Vasconcelos Soárez
SUDENE - Coordenação de Orçamento,
Contabilidade e Finanças
Coordenador - CRC/PE - 11685/0

POSICAO ATE: 23Jan2010 AS 03:06

USUARIO : MOISES

UG/GESTAO: 533009/53203 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

TEL: 1

MES DE REF.: DEZEMBRO (FECHADO) ANO (ENCERRADO)

CONF. SEM RESTRICAO

EXERCICIO

2009

RECEITAS ORCAMENTARIAS

RECEITAS CORRENTES 908.047,13

RECEITAS NAO TRIBUTARIAS 908.047,13

RECEITAS DE CAPITAL 6.160.556,00

DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL 6.160.556,00

TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS 7.068.603,13

DESPESAS ORCAMENTARIAS

ENCARGOS ESPECIAIS 1.370.467.960,02

(-) TOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS 1.370.467.960,02

RESULTADO ORCAMENTARIO 1.363.399.356,89-

MUTACOES ATIVAS ORCAMENTARIAS 1.370.467.960,02

DESINCORPORACAO DE PASSIVOS 1.370.467.960,02

RESULTADO ORCAMENTARIO APOS INTERF/MUTACOES 7.068.603,13

CONTINUA...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONGERAREL PF5=BALANCETE

PF8=AVANCA PF9=RAZAO CONTABIL PF11=DIREITA PF12=RETORNA

SIAFI2009-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANSINT (BALANCO SINTETICO POR ORGAO)

POSICAO ATE: 23Jan2010 AS 03:06

USUARIO : MOISES

UG/GESTAO: 533009/53203 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

TEL: 2

MES DE REF.: DEZEMBRO (FECHADO) ANO (ENCERRADO)

CONF. SEM RESTRICAO

EXERCICIO

2009

RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORCAMENTARIAS 7.068.603,13

INTERFERENCIAS ATIVAS EXTRA-ORCAMENTARIAS 905.499.041,95

OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS 905.499.041,95

ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORCAMENTARIOS 1.664.220.382,94

]NCORPORACAO DE ATIVOS 1.664.220.382,94

(-) INTERFERENCIAS PASS. EXTRA-ORCAMENTARIAS 905.499.041,95

OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS 905.499.041,95

(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORCAMENTARIOS 1.664.220.382,94

DESINCORPORACAO DE ATIVOS 1.664.220.382,94

RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT 7.068.603,13

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONGERAREL PF5=BALANCETE

PF7=RECUA PF9=RAZAO CONTABIL PF11=DIREITA PF12=RETORNA

Brivaldo José de V. Soárez
Contador - CRC/PE 11685/PE

Brivaldo José de Vasconcelos Soárez
SUDENE - Coordenação de Orçamento,
Contabilidade e Finanças
Coordenador - CRC/PE - 11685/0

POSICAO ATE: 23Jan2010 AS 03:06

USUARIO : MOISES

UG/GESTAO: 533009/53203 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

MES DE REF.: DEZEMBRO (FECHADO) ANO (ENCERRADO)

TEL: 1

BALANCO - VARIACAO PATRIMONIAL P/ NATUREZA

CONF. SEM RESTRICAO

EXERCICIO

2009

RECEITAS ORCAMENTARIAS

RECEITAS CORRENTES 908.047,13

RECEITAS NAO TRIBUTARIAS 908.047,13

RECEITAS DE CAPITAL 6.160.556,00

DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL 6.160.556,00

TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS 7.068.603,13

DESPESAS ORCAMENTARIAS

DESPESAS DE CAPITAL 1.370.467.960,02

INVERSOES FINANCEIRAS 1.370.467.960,02

(-) TOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS 1.370.467.960,02

RESULTADO ORCAMENTARIO

MUTACOES ATIVAS ORCAMENTARIAS 1.363.399.356,89-

DESINCORPORACAO DE PASSIVOS 1.370.467.960,02

CONTINUA...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONGERAREL PF5=BALANCETE

PF8=AVANCA PF9=RAZAO CONTABIL PF11=DIREITA PF12=RETORNA

_____ SIAFI2009-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANSINT (BALANCO SINTETICO POR ORGAO) _____

POSICAO ATE: 23Jan2010 AS 03:06

USUARIO : MOISES

UG/GESTAO: 533009/53203 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

MES DE REF.: DEZEMBRO (FECHADO) ANO (ENCERRADO)

TEL: 2

BALANCO - VARIACAO PATRIMONIAL P/ NATUREZA

CONF. SEM RESTRICAO

EXERCICIO

2009

RESULTADO ORCAMENTARIO APOS INTERF/MUTACOES 7.068.603,13

RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORCAMENTARIAS 7.068.603,13

INTERFERENCIAS ATIVAS EXTRA-ORCAMENTARIAS 905.499.041,95

OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS 905.499.041,95

ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORCAMENTARIOS 1.664.220.382,94

INCORPORACAO DE ATIVOS 1.664.220.382,94

(-) INTERFERENCIAS PASS. EXTRA-ORCAMENTARIAS 905.499.041,95

OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS 905.499.041,95

(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORCAMENTARIOS 1.664.220.382,94

DESINCORPORACAO DE ATIVOS 1.664.220.382,94

RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT 7.068.603,13

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONGERAREL PF5=BALANCETE

PF7=RECUA PF9=RAZAO CONTABIL PF11=DIREITA PF12=RETORNA

Brivaldo José da V. Soárez
Contador - CRC/PE - 11685/0

Brivaldo José de Vasconcelos Soárez
SUDENE - Coordenação de Orçamento
Contabilidade e Finanças
Coordenador - CRC/PE - 11685/0

POSICAO ATE: 23Jan2010 AS 03:06

USUARIO : MOISES

UG/GESTAO: 533009/53203 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

MES DE REF.: DEZEMBRO (FECHADO) ANO (ENCERRADO)

TEL: 1

BALANCO - DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES

CONF. SEM RESTRICAO

EXERCICIO

COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS 2009

COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00
CREDITOS EM CIRCULACAO	1.688.393.103,31-
CREDITOS A RECEBER	1.688.393.103,31-
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	1.688.393.103,31-
LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENT	24.172.720,37-
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	1.664.220.382,94-
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.681.324.500,18
OBRIGACOES A PAGAR	1.681.324.500,18
RESTOS A PAGAR	1.681.324.500,18
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.681.324.500,18
SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	7.068.603,13
DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	1.657.151.779,81-
DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	1.664.220.382,94

CONTINUA...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONGERAREL PF5=BALANCETE

PF8=AVANCA PF9=RAZAO CONTABIL PF11=DIREITA PF12=RETORNA

SIAFI2009-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANSINT (BALANCO SINTETICO POR ORGAO)

POSICAO ATE: 23Jan2010 AS 03:06

USUARIO : MOISES

UG/GESTAO: 533009/53203 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

MES DE REF.: DEZEMBRO (FECHADO) ANO (ENCERRADO)

TEL: 2

BALANCO - DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES

CONF. SEM RESTRICAO

EXERCICIO

COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS 2009

LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	1.664.220.382,94
-------------------------------------	------------------

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONGERAREL PF5=BALANCETE

PF7=RECUA PF9=RAZAO CONTABIL PF11=DIREITA PF12=RETORNA

Brivaldo José de V. Soares
Contador - CRC/PE

Brivaldo José de Vasconcelos Soares
SUDENE - Coordenação de Orçamento
Contabilidade e Finanças
Coordenador - CRC/PE - 11685/0

POSICAO ATE: 23Jan2010 AS 03:06

USUARIO : MOISES

UG/GESTAO: 533009/53203 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

MES DE REF.: DEZEMBRO (FECHADO) ANO (ENCERRADO)

TEL: 1

BALANCO - VARIACAO PATRIMONIAL

CONF. SEM RESTRICAO

EXERCICIO

2009

VARIACOES ATIVAS	
VARIACOES ATIVAS	3.947.255.988,04
ORCAMENTARIAS	1.377.536.563,15
RECEITAS CORRENTES	908.047,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	908.047,13
RECEITAS DE CAPITAL	6.160.556,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	6.160.556,00
MUTACOES ATIVAS	1.370.467.960,02
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	1.370.467.960,02
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	2.569.719.424,89
INTERFERENCIAS ATIVAS	905.499.041,95
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	905.499.041,95
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	1.664.220.382,94
INCORPORACOES DE ATIVOS	1.664.220.382,94
	CONTINUA...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONGERAREL PF5=BALANCETE

PF8=AVANCA PF9=RAZAO CONTABIL PF11=DIREITA PF12=RETORNA

— SIAFI2009-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANSINT (BALANCO SINTETICO POR ORGAO) —

POSICAO ATE: 23Jan2010 AS 03:06

USUARIO : MOISES

UG/GESTAO: 533009/53203 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

MES DE REF.: DEZEMBRO (FECHADO) ANO (ENCERRADO)

TEL: 2

BALANCO - VARIACAO PATRIMONIAL

CONF. SEM RESTRICAO

EXERCICIO

2009

VARIACOES ATIVAS	
INCORPORACAO DE DIREITOS	1.664.220.382,94
DEFICIT	0,00

CONTINUA...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONGERAREL PF5=BALANCETE

PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=RAZAO CONTABIL PF11=DIREITA PF12=RETORNA

Brivaldo José de V. Soárez
Contador - CRC/PE 11685/0

Brivaldo José de Vasconcelos Soárez
SUDENE - Coordenação de Orçamento,
Contabilidade e Finanças
Coordenador - CRC/PE - 11685/0

POSICAO ATE: 23Jan2010 AS 03:06

USUARIO : MOISES

UG/GESTAO: 533009/53203 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

TEL: 3

MES DE REF.: DEZEMBRO (FECHADO)

ANO (ENCERRADO)

CONF. SEM RESTRICAO

BALANCO - VARIACAO PATRIMONIAL

EXERCICIO

2009

VARIACOES PASSIVAS

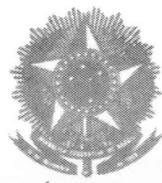
VARIACOES PASSIVAS	3.947.255.988,04
ORCAMENTARIAS	1.370.467.960,02
DESPESAS DE CAPITAL	1.370.467.960,02
INVERSOES FINANCEIRAS	1.370.467.960,02
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	2.569.719.424,89
INTERFERENCIAS PASSIVAS	905.499.041,95
MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	905.499.041,95
DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	1.664.220.382,94
DESINCORPORACOES DE ATIVOS	1.664.220.382,94
BAIXA DE DIREITOS	1.664.220.382,94
RESULTADO PATRIMONIAL	7.068.603,13
SUPERAVIT	7.068.603,13

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONGERAREL PF5=BALANCETE

PF7=RECUA PF9=RAZAO CONTABIL PF11=DIREITA PF12=RETORNA

Rivaldo José de Vasconcelos Soárez
Coordenador - CRC/PE


Rivaldo José de Vasconcelos Soárez
SUDENE - Coordenação de Orçamento,
Contabilidade e Finanças
Coordenador - CRC/PE - 11685/0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

NOTA EXPLICATIVA

Objetivando subsidiar o processo de prestação de contas desta Superintendência, exercício 2009, abaixo tecemos alguns comentários considerados importantes com relação a execução orçamentária, financeira e patrimonial inerentes aos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE que foram utilizados desde o exercício de 2007 para financiamento de projetos:

- 1) no exercício de 2007 foi empenhado em favor do Banco do Nordeste do Brasil, agente operador do FDNE, o valor de R\$ 50.626.663,55 com a seguinte destinação: R\$ 47.987.358,83 para financiamento de projeto a ser executado pela empresa Porcellanati Revestimentos Cerâmicos S/A e R\$ 2.639.304,72 para custear as despesas acessório-legais (SUDENE 5,5% e BNB 2%) não havendo qualquer no referido exercício;
- 2) no exercício de 2008 foi empenhado em favor do Banco do Nordeste do Brasil o valor de R\$ 432.333.752,54 (incluso despesas acessório-legais) para financiamento de projetos a serem executados pelas empresas Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia S/A, Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A, Eólica Icaraizinho Geração e Comercialização de Energia S/A e SIIIF Cinco Geração e Comercialização de Energia S/A. Nesse exercício (2008) foram liberados recursos no montante de 74.440.391,18 (incluso despesas acessório-legais) para financiamento de projetos executados pelas empresas Porcellanati Revestimentos Cerâmicos S/A no valor de 27.873.100,00 e Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia S/A no valor de R\$ 46.567.291,18;
- 3) no exercício de 2009 foram empenhados recursos na ordem de R\$ 1.479.713.301,00 em favor do Banco do Nordeste do Brasil para financiamento de projetos a serem executados pelas Icaraizinho Geração e Comercialização de Energia S/A e SIIIF Cinco Geração, Comercialização de Energia S/A e Transnordestina Logística S/A. Houve liberação de recursos nesse exercício no montante de R\$ 206.908.785,96 sendo para a Eólica Icaraizinho Geração e Comercialização de Energia S/A R\$ 144.051.003,98 e para a empresa SIIIF Cinco Geração e Comercialização de Energia S/A o valor de R\$ 62.857.781,98 (incluso despesas acessório-legais).